



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Japoatã

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Japoatã

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

Gestor: ANTONIO FABIO GOMES ARAUJO

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 438 de 21 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 450 de 17 de julho 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 504 de 30 de dezembro de 2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 1.440.000,00 (Hum milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), assim distribuídos:

|                     |                     |
|---------------------|---------------------|
| Despesas Correntes  | 1.425.000,00        |
| Despesas de Capital | 15.000,00           |
| <b>TOTAL</b>        | <b>1.440.000,00</b> |

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 340.687,95 (Trezentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e sete mil, noventa e cinco centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Japoatã

| Período                  | Repases (R\$)         | Orçamentária (R\$) |
|--------------------------|-----------------------|--------------------|
| Até o trimestre anterior | R\$                   | -                  |
| Neste trimestre          | R\$ 340.687,95        | -                  |
| Acumulado                | <b>R\$ 340.687,95</b> | -                  |

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2020, importava em **R\$ 42.416,99** (Quarenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis mil e noventa e nove centavos), assim distribuídas:

|                     |                      |
|---------------------|----------------------|
| Bancos c/ movimento | R\$ 42.416,99        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>R\$ 42.416,99</b> |

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 42.416,99** (Quarenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis mil e noventa e nove centavos).

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 67.281,47** (Sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), assim desdobrada:

|                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| INSS- Servidores   | R\$ 17.963,29        |
| IRRF               | R\$ 9.699,94         |
| Empréstimo Banese  | R\$ 37.226,04        |
| Inss- Retenções NF | R\$ 2.271,50         |
| ISS                | 120,70               |
| <b>TOTAL</b>       | <b>R\$ 67.281,47</b> |

### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 1.077.689,58** (Hum milhão, setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 303.031,29** (Trezentos e três mil, trinta e um mil reais e vinte e nove centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 303.031,29** (Trezentos e três mil, trinta e um mil reais e vinte e nove centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Japoatã

| Período                  | Empenhada (R\$)         | Liquidada (R\$)       | Paga (R\$)            |
|--------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Até o trimestre anterior | R\$                     | R\$                   | R\$                   |
| Neste trimestre          | R\$ 1.077.689,58        | R\$ 303.031,29        | R\$ 303.031,29        |
| Acumulado                | <b>R\$ 1.077.689,58</b> | <b>R\$ 303.031,29</b> | <b>R\$ 303.031,29</b> |

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 62.555,59** (Sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), assim discriminada:

|                     |                      |
|---------------------|----------------------|
| INSS- Servidores    | R\$ 17.575,44        |
| IRRF                | R\$ 6.302,46         |
| Empréstimo Banese   | R\$ 37.226,04        |
| ISS                 | R\$ 120,75           |
| INSS- Notas fiscais | R\$ 1.331,00         |
| <b>TOTAL</b>        | <b>R\$ 62.555,59</b> |

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 72.200,00** (Setenta e dois mil e duzentos reais) conforme detalhamento abaixo:

|                          |                      |
|--------------------------|----------------------|
| Créditos Suplementares   | R\$ 72.200,00        |
| Créditos Especiais       | R\$ 0,00             |
| Créditos Extraordinários | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>             | <b>R\$ 72.200,00</b> |

### 3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 1.800,00** (Mil e oitocentos reais). Conforme resolução nº 02 de Janeiro de 2014.

### 3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 4.600,00** (Quatro mil e seiscentos reais), conforme se demonstra abaixo:

|                               |                 |
|-------------------------------|-----------------|
| Fretes e transportes diversos | 4.600,00        |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>4.600,00</b> |



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Japoatã

#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei Nº 411 de 12 de setembro de 2016, no valor de **R\$ 7.596,67** (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

##### 4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 238.481,56** (Duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta mil reais e cinquenta e seis centavos). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 340.687,95** (Trezentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e sete mil e noventa e cinco centavos), constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

#### 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados e 06 (seis) Dispensas e 03 (três) Inexigibilidades

#### 6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 09 (nove) contratos.

#### 7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

*ESTE É O RELATÓRIO*

Japoatã/SE, 30 de abril de 2020.

*Francislaine Araújo Oliveira*  
**FRANCISLAINE ARAUJO OLIVEIRA**  
Responsável pelo Controle Interno